

PORTARIA DA REITORIA Nº 007/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Reitora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS – UNIFEMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 360, de 18/05/2022, publicada no DOU em 19/05/2022, que disciplinou sobre a conversão de acervo acadêmico para o meio digital

RESOLVE:

Implementar o recebimento de documentos pessoais e a emissão de documentos acadêmicos de discentes **apenas** por via digital.

Art. 1º - Para a conversão do acervo acadêmico para o meio digital, fica instituído o processo de transição em todos os setores do UNIFEMM que recebem documentação pessoal e emitem documentos acadêmicos de discentes, nos prazos estabelecidos no art. 4º da supracitada portaria do MEC.

§ 1º - Para os fins desta Portaria, considera-se acervo acadêmico o conjunto de documentos produzidos e recebidos pela IES referentes à vida acadêmica dos estudantes e necessários para comprovar seus estudos, nos termos do art. 37 da Portaria MEC nº 315, de 4 de abril de 2018.

Art. 2º - O encaminhamento de documentos por meio digital será efetivado através dos seguintes e-mails:

§ 1º - Alunos ingressantes: deverão encaminhar os documentos necessários para a efetivação da matrícula, tais como históricos do ensino médio, RG e comprovante de residência para o e-mail: calouro@unifemm.edu.br

§ 2º - Alunos veteranos: deverão encaminhar cópia virtual dos documentos pessoais porventura atualizados ao longo do curso e/ou documentação acadêmica solicitada pela IES para o e-mail: documentos.ra@unifemm.edu.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas-MG, 23 de fevereiro de 2023.


Dra. Viviane Tompe Souza Mayrink
Reitora do Centro Universitário
Fundação Educacional Monsenhor Messias
Viviane Tompe Souza Mayrink
Reitora

Centro Universitário de Sete Lagoas - UNIFEMM